



CERTIDÃO
2026.6655062.351-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (24/07/2006 a 24/07/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR e CPF: 023.199.537-79, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2026.6655062.351-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Juizado Especial Criminal

Processo: 0075447-84.2014.8.19.0038 B - 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Investigatório do MP - Criminal (Peças de Informação) - Assunto: Desobediência (Art. 330 - CP)

Distribuição: 02/10/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior (Autor do Fato - COM BAIXA em 17/05/2016 00:00:00)

Sem qualificação anotada até esta data

Endereço: [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ; RUA Alfredo Soares, 163 Centro - - Nova Iguaçu - RJ;

Processo: 0161255-57.2014.8.19.0038 B - 1º Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - Classe: Procedimento Investigatório do MP - Criminal (Peças de Informação) - Assunto: Desobediência (Art. 330 - CP)

Distribuição: 02/10/2014 - Ofício Registro: Distribuidor de Nova Iguaçu

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junior (Autor do Fato)

Sem qualificação anotada até esta data

Endereço: [REDACTED] - Rio de Janeiro - RJ; RUA Alfredo Soares, 163 Centro - - Nova Iguaçu - RJ;

Processo cadastrado em 17/05/2016

JANIO BELISARIO SEUD - Matr. 17768 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoa física .

Emitida em 24/07/2026 18:27:46

COMARCA DE NOVA IGUAÇU - MESQUITA, 24 de julho de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tj.jus.br/CJ/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emissão ou resumo será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrangia outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o certidão do distribuidor.

✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.